- ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CENTRO DE 1
- CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DA CÂMARA DE 2
- EXTENSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE JUIHO DE 2017.

37

38

3 4 Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no Anexo do Auditório 5 Hélio Fraga, bloco K, 2º andar, no Centro de Ciências da saúde, se realizou a reunião 6 ordinária da Câmara de Extensão do Centro de Ciências da Saúde. Estiveram 7 presentes: Lycia de Brito Gitirana, Coordenadora de Extensão do CCS, Fernando 8 Eduardo Zikan, Coordenador de Extensão da Faculdade de Medicina, Beatriz Akemi 9 Takeiti, Coordenadora de Extensão do Curso de Terapia Ocupacional, Ana Maria 10 Mazotto de Mendonca, substituta eventual da Coordenação de Extensão do Instituto 11 de Microbiologia Professor Paulo de Góes, Janaína Oliveira Caetano, Assistente 12 administrativo e secretária da Coordenação de Extensão do Instituto de Biofísica 13 Carlos Chagas Filho, Aline Miranda da Fonseca Marins, Coordenadora de Extensão 14 da Escola de Enfermagem Ana Nery, Jorge Moraes, Coordenador de Extensão do 15 Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Macaé (NUPEN), 16 Alexandre Brasil Fonseca, Coordenador de Extensão do Núcleo de Tecnologia 17 Educacional para a Saúde (NUTES), os quais registraram sua frequência em 18 documento próprio. A Profa. Lycia deu início à reunião, agradecendo a presença de 19 todos. Como primeiro ponto de pauta, foi feita a leitura da ata anterior e colocada em 20 votação, a qual foi aprovadas pelos presentes. Passou ao segundo ponto de pauta: 21 Informes. A profa. Lycia informou que dentre os trabalhos inscritos na 8ª SIAc 22 (Semana de Integração Acadêmica), dos 441 (quatrocentos e quarenta e um mil) 23 trabalhos inscritos na sessão de pesquisa/extensão, 135 (cento e trinta e cinco) 24 trabalhos foram do CCS e 62 (sessenta e dois) de Macaé, dos 708 (setecentos e oito) 25 trabalhos inscritos na sessão de extensão, 276 (duzentos e setenta e seis) trabalhos 26 foram do CCS e 120 (cento e vinte) trabalhos de Macaé, dos 4.107 (quatro mil, cento e 27 sete) trabalhos inscritos na sessão de pesquisa, 1.205 (um mil, duzentos e cinco) 28 trabalhos foram do CCS e 345 (trezentos e quarenta e cinco) de Macaé, revelando o 29 grande engajamento do CCS, do campus de Macaé e de Xerém com a 8ª SIAc. 30 Informou ainda que esses dados serão encaminhados aos Coordenadores de 31 Extensão das Unidades do CCS. A profa. Lycia ainda informou que todo o calendário 32 com as datas atualizadas encontram-se disponíveis no Site da 8ª SIAc 33 (http://www.siac.ufrj.br/index.php/cronograma). A profa. Lycia ainda ressaltou que é 34 importante que os interessados se registrem ou atualizem seus registros junto à SIAc 35 e disponibilizares em atuar como avaliadores (perfil/"alterar dados sobre elegibilidade 36 a avaliador"). Em seguida, a profa Lycia comentou que foi criada uma Comissão para

propor normas de utilização do Espaço conVivência. Esse espaço foi criado para

divulgação das ações de extensão realizadas no CCS. A profa. Beatriz encaminhou

um documento com uma proposta de estabelecimento de um cronograma para o espaço. Todavia, a profa. Lycia comentou que é importante que a comissão estabeleça critérios de elegibilidade do uso do espaço pelas ações proponente. Esses critérios devem ser ainda trabalhados pela Comissão e trazidos na próxima reunião da Câmara (dia 14 de agosto) para ser debatido e aprovado nesta reunião. A profa. Lycia ainda comentou que o local conta com doze espaços para fixação de banneres, sendo que 1 (um) espaço onde encontra-se a indicação do local, 1 (um) outro espaço onde será fixado um adesivo com o texto sobre a extensão já trabalhado na última Câmara e 2 (dois) espaços destinados à projetos da decania, como o projeto "Recicla CCS" que é extremamente importante para o contexto atual de práticas ambientalmente corretas. A prof. Lycia propõe como ponto extrapauta o debate sobre a "Discussão dos critérios relativos à Extensão na Progressão e Promoção Docente" como parte da reformulação da Resolução nº 08/2914 (elaborada pelo CONSUNI) que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ. Esclareceu que esse tema será votado na 61ª Plenária de Extensão desta 4ª feira, dia 12 de julho. Esse assunto seria, então, debatido antes do item 3 da pauta (Propostas temáticas para o 2º semestre de 2017), o que foi acatado por todos. Assim, passou-se ao debate sobre o tema. Informou que foi formada uma Comissão formada por 2 representantes de cada Centro da UFRJ, sendo que, pelo CCS, foram indicados o Prof. Fernando Zikan e a Profa. Margarete Macedo. O prof. Fernando, como membro da Comissão, passou a relatar o trabalho da Comissão. O prof. Fernando comentou que a resolução é de 2014 e que está previsto na própria resolução que, em 2 anos, esses critérios poderiam ser revistos. Os membros da comissão fizeram um levantamento dos critérios de progressão/promoção de todas as unidades dos respectivos centros, verificaram o que era senso comum, o que era discrepante e verificaram se era passível de ser considerado como extensão. O prof. Fernando ainda comentou que, "no CCS, as propostas das unidades estavam muito próximas e congregaram as informações que foram levadas aos demais membros da Comissão dos Centro, e dos campus de Macaé e Xerém, chegando a um documento único que foi levado às duas últimas Plenárias (59ª e 60ª plenárias), onde se iniciaram os debates e esse documento deverá ser aprovado na próxima plenária (61ª plenária)".O prof. Fernando prossegue. Com a obrigatoriedade da extensão nos currículos, toda a atividade de extensão na UFRJ para ser validada como atividade de extensão, a atividade tem de estar cadastrada junto à PR5, sendo a via de cadastro é o cadastro no SIGPROJ, via os editais RUA. Assim, é passível de pontuação para a progressão/promoção em extensão tudo aquilo que está cadastrado na plataforma SIGPROJ e, essa condição básica está construída no texto base do caput do artigo ("serão consideradas prioritariamente a participação docente nas ações de extensão,

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

seja na coordenação ou como membro da equipe, em programas, projetos, cursos e eventos, devidamente registrados no sistema utilizado pela Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com a legislação vigente"). Isso significa que se o docente teve a atividade e naquele interstício que o interessado está solicitando a progressão/promoção, aquela atividade será pontuada, mesmo que a atividade não esteja em andamento, pois ela esteve em andamento no período do interstício, não precisando estar vigente no período que está sendo avaliado. Todavia, a comissão percebeu que, não somente as atividades que são passíveis de cadastro (programa, projeto, evento, curso), existem algumas atividades que não são passíveis de cadastro, mas que valeria ser pontuado como atividade de extensão e, dessa forma, tentou-se elencar esse senso comum, que estão apresentados nos incisos do artigo 12. Como exemplos de atividades que poderiam ser ainda pontuadas que não necessariamente cadastráveis independente como ação de extensão, tem-se alguns exemplos, como a participação como parecerista de editais específicos de ações de extensão; orientação de alunos de extensão, o que não seria necessariamente feito pelo coordenador da ação; produção de materiais ou produto (folder, vídeo, blog, etc.) que seja resultante de alguma ação de extensão. Essas atividades foram, então, indicadas nas alíneas do inciso III "serão ainda consideradas as seguintes atividades docentes relacionadas à extensão: a) orientação de estudantes e participação nas ações de extensão; b) elaboração de materiais (produzidos em conjunto com as instituições parceiras e/ou público alvo das acões) para a difusão e divulgação cultural, artística, científica e tecnológica para o público externo à universidade; c) participação em atividades relacionadas à formulação, análise, avaliação e gestão de políticas públicas, em instituições externas à universidade; d) participação como membro de comissão de avaliação das ações de extensão internas e externas à UFRJ". O prof. Fernando explica que a proposta é pontuar atividades não cadastráveis. Explica ainda que essa proposição é geral, cabendo às unidades estratificarem as atividades dentro de cada Unidade, podendo o valor de pontuação variando conforme o entendimento da Unidade. O prof. Fernando comentou que esse documento foi discutido no CCS, em 3 ou 4 reuniões, tendo também recebido contribuições, e debatido pela Comissão dos Centros e polos da UFRJ. A profa. Lycia ressalta que essa proposta será apreciada na próxima plenária com vistas à sua aprovação e que irá votar conforme o consenso da Câmara de Extensão e, apesar do prof. Fernando estar saindo da Coordenação de Extensão da Faculdade de Medicina por estar assumindo o cargo de assessor da Superintendência da Pró-Reitoria de Extensão, é um profundo conhecedor de extensão, tendo participado de todos os debates que ensejaram na construção desse novo texto para a resolução nº 08/2014. Essa foi a razão de ter sido convidado por mim para estar presente à Câmara de Extensão para prover de melhores explicações

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

sobre o tema que está sendo debatido. O prof. Fernando ainda complementa que para que essa proposta seja aprovada, ainda será necessário que a proposta seja aprovada no CONSUNI. Ainda houve algumas considerações sobre a alínea "d" em se considerar a avaliação das ações de extensão como atividade a ser considerada como atividade a ser pontuada dentro da extensão. O prof. Alexandre (NUTES) comentou ainda que gostaria que fosse incluído na alínea "c" o "monitoramento" das atividades, ficando a alínea "c" com a seguinte construção - c) participação em atividades relacionadas à formulação, análise, avaliação, monitoramento e gestão de políticas públicas, em instituições externas à universidade;. Com a releitura detalhada de cada alínea, debates sobre o seu conteúdo e após algumas considerações foi exteriorizado que os membros presentes à Câmara de Extensão apoiaram o texto construído; porém, com a inclusão da palavra "monitoramento" na alínea "c" para que seja debatido e apreciado na próxima Plenária. Passado ao item 3 da pauta (proposta temáticas para o 2º semestre de 2017), chegou-se ao consenso que a temática "Creditação". A profa. Lycia comentou que buscará realizar as Câmaras de modo a convocar os Coordenação de Graduação do centro, assim como coordenadores de Graduação, formando-se assim uma câmara mista para tratar do tema. Como cada Unidade está em momentos distintos da creditação, foi proposto que se façam reuniões por curso, com a participação da PR-1 e daqueles membros da administração central diretamente envolvidos com o processo de creditação dos cursos. Nesse sentido, o Prof. Fernando atuará como intermediador das informações que nortearão as próximas reuniões para tratar de creditação. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e registrada a presente ata, que vai assinada pela Coordenadora de Extensão do CCS, Profa. Lycia de Brito Gitirana. 

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

139